
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Sindicância Contraditória nº 002/2024, designados pela Portaria nº 58, de 21 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 57, de 21 de outubro de 2024, que instaura procedimento administrativo de Sindicância Contraditória nº 002/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58, de 21 de outubro de 2024, que nomeia membros da Comissão de Sindicância Contraditória nº 002/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2025, requerendo a substituição de membro da Comissão de Sindicância Contraditória nº 002/2024, em virtude de período de férias e mudança de cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE VASCONCELOS DE MELLO**, matrícula funcional nº 471501-1, para, em substituição a servidora **ERITANA APARECIDA JAGUSZEWSKI**, matrícula funcional nº 1712401-3, integrar a Comissão de Sindicância Contraditória nº 002/2024, na qualidade de membro, em atendimento a solicitação apresentada pelo Presidente da referida comissão, através do Ofício nº 07/2024.

Art. 2º Designar o servidor **GABRIEL LEMOS**, matrícula funcional nº 1957290-03, para, em substituição a servidora **DEISIMARA VIVIAN TUBIN**, matrícula funcional nº 192901-01, integrar a Comissão de Sindicância Contraditória nº 002/2024, na qualidade de membro, em atendimento a solicitação apresentada pelo Presidente da referida comissão, através do Ofício nº 07/2024.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 09 de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:9C2EB4A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>